



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

EDITAL Nº 14/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 04 de março de 2026.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA COMPLEMENTAR AO EDITAL PROPPI Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

A Diretora-Geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna pública a abertura das inscrições para concorrer a cotas de bolsas destinadas a discentes do IFRS, referentes a projetos selecionados no EDITAL PROPPI Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de discentes para atuar como bolsistas em projetos aprovados no seguinte edital:

- [EDITAL PROPPI Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#)

1.2. As bolsas disponíveis são:

- Bolsa de Iniciação Científica (BICT), Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) ou Bolsa de Apoio Técnico (BAT), conforme Resolução [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.3. A vigência das bolsas está definida nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados, conforme definido nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

Coordenador	E-mail	Projeto	Modalidade e quantidade de bolsas	Carga horária semanal
CIMARA VALIM DE MELO	cimara.melo@canoas.ifrs.edu.br	Literatura brasileira contemporânea e ecocrítica: percursos de resistência e retomada	BICT (1)	8h
VICENTE ZATTI	vicente.zatti@canoas.ifrs.edu.br	Educação como processo de formação humana.	BICT (1)	16h

MARCIO BIGOLIN	marcio. bigolin@canoas.ifrs. edu.br	RIANA - RevisaoOnline Inteligência Artificial em Linguagem Natural Adaptativa com foco nas competências 1 e 4 da Redação do ENEM	BICT (1)	16h
MARCIO BIGOLIN	marcio. bigolin@canoas.ifrs. edu.br	MDA - My Data Analyser desenvolvimento de módulo de consulta para o MyDataImporter	BICT (1)	16h
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARAES	nubia. guimaraes@canoas. ifrs.edu.br	Inteligência Artificial na Educação Matemática: investigação sobre práticas e construção de conhecimento na Educação Básica	BICT (1)	16h
MARCELO SANTOS MATHEUS	marcelo. matheus@canoas. ifrs.edu.br	Escravidão e tráfico de africanos através dos registros de batismo (Rio Grande do Sul, 1780-1850)	BICT (1)	12h
CARLA ODETE BALESTRO SILVA	carla.silva@canoas. ifrs.edu.br	CSI Clube de Iniciação à Exploração Científica	BICT (1)	8h
CARLOS ALENCAR SOUZA ALVES JUNIOR	carlos. alves@canoas.ifrs. edu.br	INTERFACES DO CORPO E IMAGEM CORPORAL: FATORES ASSOCIADOS EM ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO DO IFRS – CAMPUS CANOAS	BICT (1)	8h

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação do edital	04/03/2026
Período de inscrições	04/03 a 15/03/2026
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	16/03/2026
Período de seleção dos bolsistas	16/03 a 20/03/2026
Envio da classificação à Gestão de Pesquisa do <i>campus</i>	23/03/2026
Publicação da classificação dos bolsistas no site do <i>campus</i>	Até 25/03/2026
Entrega da documentação do bolsista selecionado, conforme edital	Até 27/03/2026

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. São requisitos, deveres e direitos das bolsistas meninas/mulheres seguir o disposto nos Títulos XI e XII da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital e deverão ser realizadas pelo interessado mediante envio do [Formulário de Inscrição](#) e entrega da documentação prevista.

5.2. O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas estão indicadas a seguir:

Projeto	Pré-requisitos	Forma de seleção
Literatura brasileira contemporânea e ecocrítica: percursos de resistência e retomada	Estar matriculado(a) em curso do Campus Canoas do IFRS. Ter bom rendimento em língua portuguesa, literatura e língua inglesa (conforme histórico escolar). Ter disponibilidade para encontros presenciais ao longo do dia (final da manhã/ início da tarde).	1- Análise do histórico escolar 2- Prova presencial (data, horário e local serão previamente divulgados).
Educação como processo de formação humana.	Estar matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Médio Integrado. Ou estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática.	1. Carta de intenções justificando o interesse na bolsa; 2. Histórico escolar; 3. Entrevista via Google Meet.
RIANA - RevisaoOnline Inteligência Artificial em Linguagem Natural Adaptativa com foco nas competências 1 e 4 da Redação do ENEM	Estar matriculado no IFRS Campus Canoas e ter disponibilidade para encontros presenciais.	Análise de Histórico escolar, Entrevista e atividades disponíveis em https://revisaoonline.com.br/selecao
MDA - My Data Analyser desenvolvimento de módulo de consulta para o MyDataImporter	Estar matriculado no curso superior de Análise e desenvolvimento de sistemas ou Técnico em desenvolvimento de sistemas	Análise de Histórico escolar, Entrevista e atividades disponíveis em https://revisaoonline.com.br/mda
Inteligência Artificial na Educação Matemática: investigação sobre práticas e construção de conhecimento na Educação Básica	Estar matriculado(a) no curso de Licenciatura em Matemática.	1. Histórico escolar. 2. Certificados de participação em formações sobre IA (cursos, palestras, eventos, etc.). 3. Breve apresentação dos principais pontos do projeto na entrevista.

Escravidão e tráfico de africanos através dos registros de batismo (Rio Grande do Sul, 1780-1850)	Estar matriculado(a) no 3º ano do Médio Integrado	1. leitura e fichamento do projeto 2. entrevista
CSI Clube de Iniciação à Exploração Científica	Estar matriculado(a) em um dos cursos do Campus Canoas.	1. Entrevista via Google Meet (data e horário informado por e-mail ao candidato) 2. Histórico escolar
Interfaces do corpo e imagem corporal: fatores associados em estudantes do ensino médio técnico do IFRS – Campus Canoas	Estudantes do ensino médio integrado, a partir do segundo ano.	1. Análise do histórico escolar 2. Carta de intenção sobre o interesse na pesquisa. 3. Entrevista via Google Meet.

6.3. O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre 0,0 (zero) zero e 10,0 (dez), de caráter classificatório.

6.5. O coordenador do projeto deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Gestão de Pesquisa Local do *campus*.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) Maior idade.
- b) Sorteio.

7.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende dos recursos financeiros destinados e reservados, conforme definido nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

7.4. A implementação da bolsa deverá seguir o disposto nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do [EDITAL PROPPI Nº25/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#), incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI Local do *campus* Canoas do IFRS.

9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:35)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000086/2026-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **678e180701**